



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ato número 039/94
De 08 de agosto de 1.994.

00059

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei número 4279/93, de 26/11/1993,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) suplementar à dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, abaixo indicadas:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA:

3120 - Material de Consumo.....	R\$ 6.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 14.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 5.500,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria da Câmara.....	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 26.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes do Poder Legislativo, a seguir discriminadas:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00060

CATEGORIA ECONÔMICA:

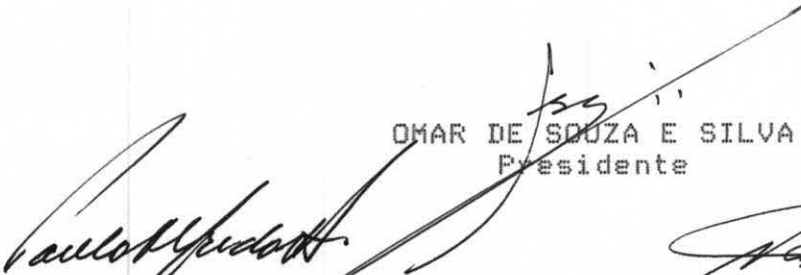
3111 - Pessoal Civil (Vereadores)..... R\$ 5.000,00
3113 - Obrigações Patronais (Vereadores)..... R\$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00
4220 - Aquisição de Outros Bens Capital em
Utilização..... R\$ 1.000,00
TOTAL..... R\$ 26.000,00


FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:


01.01.0012.001 - Manutenção do Corpo
Legislativo..... R\$ 15.000,00
01.01.0012.002 - Manutenção da Secretaria
da Câmara..... R\$ 11.000,00
TOTAL R\$ 26.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

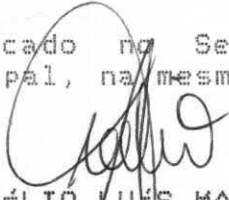
Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de agosto, do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


PAULO ALFREDO R. DA SILVA
1º Secretário


MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado no Setor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal, na mesma data.


ARCÉLIO LUÍS MANELLI
Encarregado de Recursos Humanos e Finanças - RG 16.690.527

arc.-